

## EDITAL CONVITE Nº 037/2014

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e quatro dias de outubro de 2014 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente ao CONVITE Nº 037/2014, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfáltica aluminizada do telhado do Ginásio de Esportes do Distrito de São Valério, Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 45.024,56 (quarenta e cinco mil, vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: AMAN MANTA ASFÁLTICA LTDA., MICEMETAL-MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E CONSTRUTORA FRANKEN LTDA. Sendo que as empresas MICEMETAL-MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E CONSTRUTORA FRANKEN LTDA. não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, AMAN MANTA ASFÁLTICA LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora do seguinte item a empresa subsequente:

AMAN MANTA ASFÁLTICA LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Execução de impermeabilização com manta asfáltica aluminizada do telhado do Ginásio de Esportes do Distrito de São Valério, Município de Planalto.	UN	01	45.000,00	45.000,00

TOTAL	45.000,00
-------	-----------

*O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.*

*LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20*

*CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Membro  
027.056.719-43*

*PAULO SEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04  
040.368.469-22*

*HARDI ANDRE BLEORN  
Aman Manta Asfáltica Ltda.*